



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20/08/2019

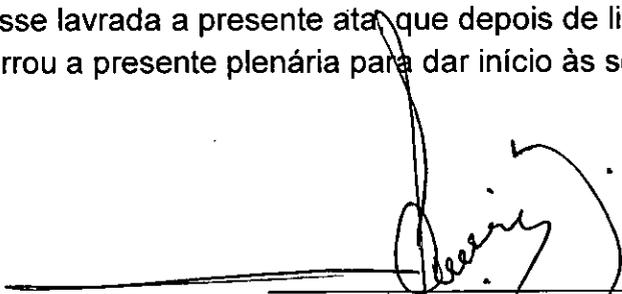
Ata nº 52/2019

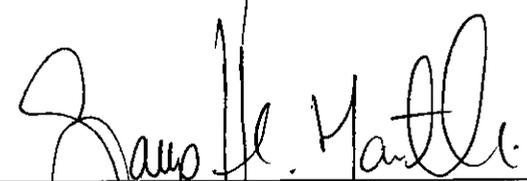
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 20/08/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 51/2019, de 15/08/2019, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20-08-2019 PROTOCOLO Nº 19/313.530-2; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DOS SÓCIOS PAULO RAFAEL MARTINS PACHECO, E RODRIGO ALONSO DUTRA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: DHL EXPRESS TRANSPORTES LTDA; NIRE: 4320840415-1; PROCESSO Nº: 5021644-85.2019.8.21.0001/RS; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.366-1; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: SIRLENE SCHMIESKI KONFLANZ; NIRE: 4310669283-1; PROCESSO Nº: 007/1.14.0003989-3; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.367-0; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: CAROLINE PEREIRA EVANGELISTA; NIRE: 4310824281-7; PROCESSO Nº: 007/1.16.0005140-4; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.350-5; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: KAZANOWSKI E CARDOSO LTDA; NIRE: 4320596340-0; PROCESSO Nº: 007/1.17.0004590-2; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.365-3; INDISPONIBILIDADE DAS QUOTAS DA SÓCIA ANA CRISTINA COUTO CASTRO JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: J.C. TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA; NIRE: 4320482026-5; PROCESSO Nº: 007/1.05.0004123-9; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.364-5; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: MARIA DE MORAIS; NIRE: 4310652651-6; PROCESSO Nº: 157/1.12.0003039-8; COMARCA: PAROBÉ/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.356-4; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: JET GRAF IMPRESSOS - ME; NIRE: 4320492880-5; PROCESSO Nº: 026/1.09.0010177-2; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.428-5; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: MCR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA; NIRE: 4320240492-2; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.427-7; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: VOGES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; NIRE: 4320731512-0; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.426-9; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: OSVALDO CARLOS VOGES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI; NIRE: 4360002803-3; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.425-1; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: METALCORTE FUNDICAO LTDA; NIRE: 4320650028-4; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/326.424-2; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: OCV ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; NIRE:



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

4320644955-6; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS;PROTOCOLO Nº 19/326.423-4; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: CHALLENGER SOCCER ENTRETENIMENTO LTDA; NIRE: 4320586012-1; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS;PROTOCOLO Nº 19/326.422-6; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: VOGES METALURGIA LTDA; NIRE: 4320474657-0; PROCESSO Nº: 010/1.13.0019070-1; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS;PROTOCOLO Nº 19/326.404-8; ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA; EMPRESA: M M EXPORTACAO E COMERCIO LTDA; NIRE: 4320032268-6; PROCESSO Nº: 019/1.10.0020638-3; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS;PROTOCOLO Nº 19/326.405-6; ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA; EMPRESA: FRAZAM INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA; NIRE: 4320441362-7; PROCESSO Nº: 019/1.10.0020638-3; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; Dando Continuidade, o Presidente Flávio Koch informou, que iria solicitar aos vogais que indicassem um representante para comissão que irá fazer a revisão das resoluções plenárias e sugestões de desburocratização do registro empresarial na junta comercial. Em seguida, o Vogal Dennis Koch informou, da necessidade do sistema liberar os processos com duas assinaturas em casos em que o terceiro vogal não tivesse condições de assinar. De imediato, o Vogal Tassiro Fracasso colocou como sugestão a possibilidade das empresas com mais de 10 anos que desejarem fazer sua extinção, não fosse necessário o certificado digital para assinatura. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.


FLÁVIO KOCH
Presidente


SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário-Geral

Ângelo Santos Coelho
Vogal

Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal

Dennis Bariani Koch
Vogal

Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal

Fabiano Zouvi
Vogal

Juliano Bragatto Abadie
Vogal

Julio Cezar Steffen
Vogal

Lauren Block Teixeira
Vogal

Lauren de Vargas Momback
Vogal

Lauren Lize Abelin Fração
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Leonardo Ely Schreiner
Vogal

Luis Matheus Theisen de Castro
Vogal

Maurício Farias Cardoso
Vogal

Murilo Lima Trindade
Vogal

Paulo Ricardo Maia
Vogal

Roney Alberto Stelmach
Vogal

Tassiro Astrogildo Fracasso
Vogal

Zélio Wilton Hocsman
Vogal